



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025
DISPENSA Nº 49/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção do Website oficial da Prefeitura Municipal, com suporte técnico e com armazenamento ilimitado durante 12 meses conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

No dia 19/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025, DISPENSA Nº 49/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção do Website oficial da Prefeitura Municipal, com suporte técnico e com armazenamento ilimitado durante 12 meses conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção do website oficial da Prefeitura Municipal se faz necessária para garantir a estabilidade, segurança e eficiência na comunicação institucional com a população. O site é uma ferramenta essencial para a divulgação de atos oficiais, transparência pública e oferta de serviços digitais, sendo indispensável para o cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal. A manutenção técnica contínua assegura o pleno funcionamento do portal, com atualizações, correções e melhorias, prevenindo falhas e vulnerabilidades. Além disso, a Prefeitura atualmente não possui equipe técnica ou infraestrutura adequada para realizar tais serviços com a qualidade e regularidade exigidas. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: GS Web LTDA CNPJ: 55.188.741/0001-30 Localizada na rua Arlindo Vitor de Lima Nº 53 no Bairro Centro em Itumirim/MG, CEP: 37.210-000, cujo o valor total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br